

DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra, Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 17/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **GEIZA OLIVEIRA NASCIMENTO**, para o cargo em comissão, de **Secretário Escolar**, padrão **CC-XXXIV**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 18/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **CARLA FRANCIELLE DE SANTANA TRINDADE,**
para o cargo em comissão, de **Secretário Escolar**, padrão **CC-XXXIV**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 14 de março
de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 19/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Srª. **DANYELLA ALMEIDA PEREIRA**, do cargo em comissão, de **Secretário Escolar**, padrão CC-XXXIV.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra, Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 20/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **DANYELLA ALMEIDA PEREIRA**, para o cargo em comissão, de **Vice-Diretor**, padrão **CC-XVII**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 21/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr^a. **IANDRA VIEIRA DUXE**, para o cargo em comissão,
de **Secretário Escolar**, padrão **CC-XXXIV**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 14 de março
de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra, Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 22/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr^a. **ELMA BEZERRA DE CARVALHO SOARES**, para o
cargo em comissão, de **Vice-diretor**, padrão **CC-XVII**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 14 de março
de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra, Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 23/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **THAINÁ APARECIDA REIS DOS ANJOS**, para o
cargo em comissão, de **Vice-Diretor**, padrão **CC-XVII**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 14 de março
de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra, Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 24/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FERNANDA LIMA DE MIRANDA** para o cargo em comissão, de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, padrão **CC-XIV**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra, Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 25/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARTA CRISTINA CAMPELO PETILO** para o cargo
em comissão, de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL**, padrão **CC-XIV**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 14 de março
de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 26/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **Capitão José Carlos Santana Neto**, para o cargo em comissão, de **Diretor Militar, com exercício no Colégio Clariézer Vicente dos Anjos**, símbolo **DM**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra, Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 27/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **Sargento Walmy dos Santos Souza**, para o cargo
em comissão, de **Coordenador Disciplinar, com exercício no Colégio
Clariézer Vicente dos Anjos**, símbolo CD.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 28/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **Sargento Sandro Luiz Avelino Dias**, para o cargo
em comissão, de **Tutor Disciplinar, com exercício no Colégio Clariézer
Vicente dos Anjos**, símbolo TD.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br